

ACTA Nº 4

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022:- - - - -

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira; Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara informou que ao abrigo do disposto nos números 2 e 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro, na sua atual redação, a presente reunião não será pública e será realizada por videoconferência. Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO –** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: ♦ **Assinatura Contrato de Investimento com empresa de confeção de vestuário - O**

Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou um contrato de investimento com Luís M. Gonçalves, Unipessoal Lda., empresa vocacionada para a área da confeção de artigos de vestuário exterior, que pretende levar a cabo a construção de edifício destinado a indústria/armazenagem, num investimento de 250 mil euros. Atualmente, a empresa emprega 8 colaboradores, prevendo-se que, com este novo projeto, sejam criados mais 4 a 6 postos de trabalho, pelo que irá beneficiar das isenções previstas no Regime de Incentivos da autarquia. A empreitada prevista representa uma inovação ecológica, contribuindo para a sustentabilidade do planeta. ♦ **Reunião de Trabalho com a Entidade Porto e Norte para promover turisticamente a EN13** - Viana do Castelo integrou uma reunião de trabalho entre os municípios de Barcelos, Boticas, Braga, Chaves, Esposende, Montalegre, Póvoa de Lanhoso, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Bragança e Vinhais com a Entidade de Turismo do Porto e Norte para implementar uma estratégia comum tendo em vista a valorização e a promoção turística da N103. Com uma extensão de 274 quilómetros, a N103 liga o litoral minhoto, a partir de Alvarães, a Bragança e abrange, entre outros, territórios únicos como o Parque Nacional da Peneda-Gerês, o Parque Natural de Montesinho, Reservas da Biosfera Transfronteiriças e a Barragem dos Pisões, agregando uma riqueza ímpar ao nível da gastronomia, raças autóctones e produtos endógenos, património histórico, religioso e arqueológico. ♦ **Secretária de Estado da Igualdade em Viana do Castelo para conhecer projeto do IPVC** - A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, esteve na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC) para participar na cerimónia de apresentação do BAITS – Business, Art, Innovation, Technology, Sustainability. Através do BAITS, o IPVC vai disponibilizar programas de formação, integração, apoio, aconselhamento e orientação para jovens e adultos ativos. Para o público mais jovem serão criadas escolas de verão, semanas Steam e o ano zero para além de novos cursos técnicos superiores profissionais.

Já para o público adulto serão disponibilizados cursos de pós-graduação, mestrados e formações de curta duração. **◆ Adesão ao projeto-piloto “Integrar Valoriza”** - A Câmara Municipal acaba de aderir ao projeto-piloto “Integrar Valoriza” da Região Norte, num projeto que integra 15 municípios da região e que tem como objetivo reforçar as políticas de integração das pessoas imigrantes. O “Integrar Valoriza”, enquanto projeto experimental, visa implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante a intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes, e sendo composto por uma rede de municípios. **◆ Eleições por voto antecipado no Centro Cultural de Viana do Castelo** - O Centro Cultural de Viana do Castelo recebeu, de forma organizada e segura, os cerca de 1900 eleitores de diversas zonas do país, para o voto antecipado. A legislação eleitoral permitiu, em regime excecional, e sob determinadas condições, votar antecipadamente mediante inscrição em plataforma, no período adequado, selecionando a eleição e a modalidade de voto antecipado que se adequa à sua situação. (a) Luís Nobre”. **2. REUNIÃO DE CÂMARA** - A Câmara Municipal deliberou que a próxima reunião ordinária será realizada por videoconferência e terá lugar no dia 9 de Fevereiro pelas 14h30. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se aos seguintes assuntos:-
1. Problema dos sem-abrigo junto à ponte seca questionando se não será possível fazer mais alguma coisa. O Presidente da Câmara informou que as soluções definitivas estão atrasadas e quanto à solução imediata, que passará pelo aluguer de contentores, está a decorrer o procedimento. 2. Aludiu também as descargas poluentes na Zona Industrial do Neiva, notícia que saiu na comunicação social, perguntando o que se passava. O Presidente da Câmara disse que a autoridade responsável informou que foram chamadas as equipas de

investigação que determinarão quem é a empresa prevaricadora. 3. Referiu a construção de três relvados sintéticos nas freguesias de Perre, Vila Franca e Deocriste questionando sobre o ponto da situação. O Presidente da Câmara informou que quanto aos relvados sintéticos a empreitada atrasou-se devido a dificuldades de aquisição de materiais contudo Deocriste está pronto e Vila Franca e Perre estão a ser ultimados. Referiu ainda que as dimensões dos campos estão conforme com os requisitos mínimos para as actividades que ali se realizam.

4. Relativamente aos 100 dias de mandato do Executivo referiu a ausência de transferências para obras nas freguesias, situação esta que o preocupa, questionando de seguida qual o balanço dos 100 dias de mandato. O Presidente da Câmara informou que relativamente à transferência de competências, esteve em fase de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, tendo sido iniciadas as reuniões com as Juntas de Freguesia com vista a operacionalidade do Plano de Atividades e Orçamento. Disse ainda que as Juntas de Freguesia continuaram a receber os apoios que tinham sido deliberados, estando a ser efetuadas transferências de acordo com os compromissos. Por último, e relativamente aos 100 dias de mandato informou que será feito amanhã um comunicado sobre esta matéria.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLÁUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se os seguintes assuntos solicitando esclarecimentos sobre os mesmos:- 1. Ponto da situação do Inquérito aos Bombeiros - O Presidente da Câmara informou que o processo está a decorrer. 2. Abertura das extensões de saúde de Carreço, Afife e Vila Nova de Anha; O Vereador Ricardo Rego informou que relativamente às extensões de saúde de Afife e Carreço as obras foram concluídas e será a ULSAM a determinar a data de abertura das mesmas. Já quanto à extensão de saúde de Vila Nova de Anha a situação é mais complexa e está a ser procurada uma nova alternativa. 3. O facto de os camiões afetos aos Serviços Municipalizados continuarem estacionados num local inapropriado junto ao

bairro dos pescadores. O Presidente da Câmara informou que está a ser avaliada uma solução mais estratégica, atendendo ao impacto dos camiões. 4. Questionou sobre os valores a serem pagos pelo estacionamento no parque da Agonia. O Presidente da Câmara respondeu que os preços se mantêm a partir de fevereiro. 5. Ponte pedonal existente na Marina. O Presidente da Câmara referiu reunir com a APDL e será constituído um grupo de trabalho de forma a agilizar o processo. 6. Falta de cobertura na passagem de peões do Interface à estação ferroviária. O Presidente da Câmara referiu que serão tomadas as diligências para ser recomposta esta passagem. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de

trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02)**

AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM VILA FRANCA, DEÃO, BARROSELAS, CARVOEIRO, PERRE E FREIXIEIRO DE SOUTELO - LOTE 1 - VILA FRANCA, DEÃO, BARROSELAS E CARVOEIRO - PRORROGAÇÃO DE

PRAZO - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de dezembro de 2021 pelo qual autorizou a prorrogação de prazo relativa à obra em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03)**

AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM VILA FRANCA, DEÃO, BARROSELAS, CARVOEIRO, PERRE E FREIXIEIRO DE SOUTELO - LOTE 2 - PERRE - PRORROGAÇÃO

DE PRAZO - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 3 de novembro findo pelo qual autorizou a prorrogação de prazo de 3 meses relativa à obra em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04)**

AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA MARGEM DIREITA (FREGUESIAS DE SERRELEIS, CARDIELOS, TORRE E VILA MOU) – LOTE 1 – FREGUESIA DE CARDIELOS E SERRELEIS –

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em 18 de Junho de 2021 e 13 de Janeiro de 2022 pelos quais autorizou a prorrogação de prazos relativos à obra em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(05) REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA**

QUINTA DA BOUÇA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 8 de Outubro de 2021 pelo qual autorizou a prorrogação de prazo relativa à obra em título. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que nas informações que acompanham os pedidos anteriores, referentes à prorrogação dos prazos de execução, vem plasmado de forma clara que o deferimento das mesmas não deverá ser considerado na reposição do equilíbrio financeiro, ou seja, não implicará por si próprio qualquer revisão de preços. Disse ainda que os vários requerimentos invocam diversos motivos para justificar o pedido, alguns dos quais referidos pelo senhor Presidente, salientando-se, designadamente: - o aparecimento no

terreno de uma grande percentagem de rocha com grau de dureza superior ao previsto; - a necessidade de faseamento dos trabalhos para diminuir os incómodos e constrangimentos dos moradores e comércio locais; - a existência de infraestruturas não cadastradas, que implicaram cuidados redobrados na movimentação de terras; - as dificuldades na aquisição de materiais e de falta de mão de obra decorrente da pandemia. Tendo concluindo que algumas destas situações poderiam mesmo ser razão para um incremento dos custos e, conseqüentemente, justificar uma revisão de preços. Acrescentou ainda que o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da empreitada, atendendo às circunstâncias invocadas, não poderá justificar, por si próprio, uma eventual revisão de preços. Todavia, a alínea b) do art. 312º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não ilide essa possibilidade, dado que estabelece a possibilidade legal de modificações objectivas do contrato. Assim perguntou se no caso ora em apreço, a requalificação da Quinta da Bouça, a prorrogação do prazo será considerada para efeitos da revisão de preços, pois não existe informação dos serviços, ou ofício de resposta ao requerente anexo à proposta, concretamente a afirmar que o deferimento não deverá ser considerado na reposição do equilíbrio financeiro. O Vereador Paulo Vale aludiu à possibilidade de acionar a cláusula relativa ao incumprimento dos prazos. O Presidente da Câmara informou que esta prorrogação tem a ver com não acionar as clausulas penais relativas ao incumprimento dos prazos. O Vereador Eduardo Teixeira referiu novamente a questão da Quinta da Bouça, sendo prorrogado pela segunda vez. Solicitando que fique explícito que não implica revisão de preços. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06) AUTO DOAÇÃO - PROFESSORA DOUTORA NATÁLIA FERREIRA E PROFESSOR DOUTOR JOAQUIM JAIME B. FERREIRA** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – AUTO DOAÇÃO - Para os devidos efeitos se declara que a Professora Doutora Natália Ferreira-Alves e o Professor Doutor Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves, residentes na Travessa dos Sanatórios Francelos, 31 – 4405-705 Vila Nova de Gaia, doaram à Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Henrique Moreira: Figura feminina;
Escultura em gesso “A Viúva”, da autoria de Teixeira Lopes com selo assinado pelo escultor;
Escultura em gesso “Rainha Santa Isabel”, da autoria de Teixeira Lopes;
Escultura em barro cozido representando a figura de “Inês Pereira” (Gil Vicente), da Fábrica Bordalo Pinheiro;
Reprodução em gesso da fonte do mosteiro de Vilar de Frades (Barcelos), da autoria do arquiteto Francisco Oliveira Ferreira;
Reprodução em gesso do Memorial de Santo António do Burgo, também conhecido pelo Arco da Rainha Santa (Arouca), da autoria do arquiteto Francisco Oliveira Ferreira;
Escultura em gesso patinado “O primeiro sorriso” (Paris, 1909), da autoria do escultor José Oliveira Ferreira;
Pote de faiança, século XVII (fábrica desconhecida) com uma cartela com a inscrição SANTA CATARINA;
Dois pratos de faiança de Fervença;
Prato azul Viana;
Uma pequena travessa cor de vinho de faiança de Viana;
Um prato de faiança de Alcobaça, com a palavra AMOR;
Cesta com asa entrelaçada ALCOBAÇA ;
Jarra em faiança (Fábrica da Torrinha), com dois corações coroados, com a palavra AMOR;
Leiteira antiga de faiança (Fábrica da Torrinha), com dois corações coroados e a palavra AMOR;
Uma pequena jarra de faiança (Fábrica da Torrinha);
Azulejo da autoria do pintor Paulino Gonçalves, representando o mesmo tema do quadro a óleo também da sua autoria intitulado “Caminho da Portella, Avintes”;
Pequena jarra de faiança portuguesa sem marca;
Travessa de faiança Carvalhinho com os bordos arredondados;
Caixa de faiança Carvalhinho com flores;
Duas travessas de faiança Carvalhinho, uma oitavada e outra oval com bordo trepanado;
Duas jarras pequenas de faiança Carvalhinho;
Pequena caneca Battistini;
Pequena cafeteira Battistini;
Dois pratos pequenos Battistini;
Prato grande Battistini com as armas do Infante D. Pedro;
Azulejo representando uma caricatura do Rei D. Carlos, assinado V. Ferreira (Porto, 1906) [trata-se do médico Virgílio Augusto Marques Ferreira (1884-1913); o azulejo foi oferecido pelo autor ao seu colega de curso, Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves – Curso da Escola Médico-Cirúrgica do Porto].

Os itens acima referidos ficarão sob custódia do Museu de Artes Decorativas, que se compromete a guardar as peças em condições de conservação adequadas e a mencionar os doadores sempre que as peças sejam expostas ou publicadas. (a) Manuel Vitorino.”. O Vereador Paulo Vale questionou se a Câmara Municipal pretende fazer um agradecimento aos doadores ou até mesmo torná-

los beneméritos. O Vereador Manuel Vitorino referiu que será essa a prática. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

AUSÊNCIA DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Manuel Vitorino. **(07) APOIO – ZEPAM - ZÉ PEDRO ASSOCIAÇÃO**

MUSICAL - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO - ZEPAM - ZÉ PEDRO ASSOCIAÇÃO MUSICAL** - A ZEPAM – Zé Pedro Associação Musical, na prossecução da sua missão, fundamenta a sua atividade no desenvolvimento de ações que promovem e potenciam a Cultura Vianense, teve origem na Escola de Música de Viana do Castelo da Câmara Municipal de Viana do Castelo, fundada em 27/11/1975 pelo professor e ilustre Maestro “José Pedro Martins Coelho”, e ao longo dos últimos anos tem promovido uma política de educação musical excecional no Concelho de Viana do Castelo, capacitando os nossos jovens para a formação e desenvolvimento destes na defesa da Cultura Popular de Viana do Castelo. Pela política de apoio à promoção da Cultura do Concelho de Viana do Castelo, **propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00€** (compromisso nº 629/2022), à **ZEPAM - Zé Pedro Associação Musical** para as atividades a realizar durante 2022 no âmbito da sua atividade. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

REGRESSO DE VEREADOR:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Manuel Vitorino. **(08) NOVO TOPÓNIMO – FREGUESIA DE**

ALVARÃES - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – NOVO TOPÓNIMO – FREGUESIA DE ALVARÃES** - A Junta de Freguesia de Alvarães vem solicitar aprovação do novo topónimo: ⇒**Beco do Calvário** com início na Travessa do Calvário e fim sem saída. O pedido de alteração proposto foi aprovado

pela Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, no dia 25 de setembro de 2009. (a) Manuel Vitorino.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que a alteração do topónimo vem à reunião de Câmara para aprovação, contudo isto sucede mais de 12 anos depois da proposta da Junta de Freguesia ter sido apresentada à respetiva Assembleia de Freguesia, que a aprovou em conjunto com outros topónimos. Assim, questionou o porquê de tal dilação temporal e se ficou esquecida ou se só agora se detectou não haver aprovação da Câmara tendo como consequência esta vinda à reunião pois aparentemente, foi enviado um ofício à Junta e que esta está agora a responder referindo ser o Beco do Calvário. Por sua vez o Vereador Eduardo Teixeira corroborou a questão colocada pela Vereadora Ilda Araújo Novo tendo o Vereador Manuel Vitorino esclarecido que apenas se limitou a apresentar a proposta enviada pela Junta de Freguesia. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A**

INSTITUIÇÕES DOS PROTOCOLOS COM AS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE CONTENTORES DE ROUPA - Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES RESULTANTES DOS PROTOCOLOS COM AS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE CONTENTORES DE ROUPA** - O Município de Viana do Castelo protocolou com três empresas a colocação de contentores de recolha de roupa, que se encontram distribuídos pelo concelho de Viana do Castelo. Estes equipamentos permitem que cada cidadão possa reutilizar o seu vestuário, promovendo a diminuição de resíduos destinados para a aterros. A celebração deste protocolo prevê que, ao final de cada ano, cada entidade contribua com um valor monetário predefinido que reverte para Instituições de Solidariedade. Assim, estabeleceu-se a transferência proveniente da Sarah Trading, Ultriplo e Wippytex o valor total de 14.250,00€, pelo que se propõe a sua distribuição pelas seguintes Instituições: ⇨ **4.000,00€ à Resgate Adoção Animal - Associação** (compromisso financeiro n.º 2022/589), no âmbito da

estreita colaboração com a Câmara Municipal de Viana do Castelo na recolha e encaminhamento de animais de companhia; ⇒ **2.000,00€ à Associação Gatos de Ninguém** (compromisso financeiro n.º 2022/590), no âmbito da estreita colaboração com a Câmara Municipal de Viana do Castelo na recolha e encaminhamento de animais de companhia; ⇒ **2.250,00€ à Associação Católica ao Serviço da Juventude Feminina** (compromisso financeiro n.º 2022/591), para apoio às obras da construção da Casa Abrigo para jovens mães; ⇒ **3.500,00€ ao Centro Social e Paroquial N.ª Senhora de Fátima – Refeitório Social** (compromisso financeiro n.º 2022/592), para apoio à aquisição de material EPI e confeção de refeições; ⇒ **2.500,00€ ao Comissariado Regional das Guias de Viana do Castelo** (compromisso financeiro n.º 2022/593) para apoiar o início do processo de construção da sede regional em Viana do Castelo; (a) Carlota Borges”. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que no segundo parágrafo da proposta é feita menção a um valor monetário pré-definido em protocolo celebrado com três empresas. Assim e não sendo do seu conhecimento o teor do dito protocolo, mas perante a informação da Senhora Vereadora aquando da apresentação da proposta, questionou sobre qual o critério que preside à determinação dos valores das contribuições em causa é a tonelada da roupa depositada bem como se estima o valor a entregar à Câmara. Se é uma percentagem e quem determina o valor da tonelada. A Vereadora Carlota Borges prestou os esclarecimentos julgados necessários. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10) APOIO COVID-19 – APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS’S (ERPI)** - Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO COVID-19 – APOIO FINANCEIRO ÀS IPSS’S (ERPI)** - As Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS’s têm tido nos últimos dois anos momentos de grandes constrangimentos e desafios devido à pandemia Covid-19, que ainda obriga a que estas realizem constantemente alterações em termos de recursos humanos e mudanças estruturais, por forma a adaptarem-se

às medidas de proteção dos seus utentes e dos seus colaboradores. As medidas contra a pandemia Covid-19 traduzem-se, para além de um enorme esforço humano, em aumento de despesa não prevista para estas instituições. De forma a que, desde o primeiro momento, o Município de Viana do Castelo tenha promovido um conjunto de apoios financeiros tentando mitigar as necessidades das várias instituições vianenses e proteger a saúde da nossa comunidade. Apesar do abrandamento das medidas de proteção impostas pela Direção Geral de Saúde, as instituições com Estruturas Residenciais para Idosos, por se tratar de valências com público mais frágil, têm necessitado de adquirir um número elevado de testes rápidos para autocontrolo do estado de saúde dos seus utentes e colaboradores, assim como gastos acrescidos na aquisição de EPI, como máscaras, luvas e outros. O Município de Viana do Castelo pretende continuar a apoiar as demais instituições à medida que surgem novas necessidades e constrangimentos, **pelo que se propõe a atribuição de um apoio financeiro no total de 17.000,00€, que será distribuído às seguintes IPSS's com Estruturas Residenciais para Idosos.**

Instituição	Valor	Compromisso Financeiro
Casa Sacerdotal da Diocese de Viana do Castelo	900,00 €	2022/624
Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque	2 000,00 €	2022/623
Centro Paroquial e Social de Barrocelas	1 000,00 €	2022/622
Centro Paroquial e Social de Lanheses	900,00 €	2022/621
Centro Social e Cultural da Paróquia de Cardielos	900,00 €	2022/620
Centro Social e Cultural de Carreço	1 000,00 €	2022/619
Centro Social e Paroquial de Deão	1 000,00 €	2022/618
Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima	1 500,00 €	2022/617
Centro Social e Paroquial de São Sebastião de Chafé	1 000,00 €	2022/616
Centro Social e Paroquial de Vila Franca	900,00 €	2022/615
Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	1 000,00 €	2022/614
Congregação Nossa Senhora da Caridade	2 000,00 €	2022/613
Lar de Santa Teresa	900,00 €	2022/612
Posto de Assistência Social de Alvarães	1 000,00 €	2022/611
Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo	1 000,00 €	2022/610

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(11) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO – RENOVAÇÃO**

Quadro Síntese

Valor mensal da atividade dos Serviços Municipalizados realizada através da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos nos seguintes domínios:

- ⇒ Apoio na limpeza de espaços diversos de jurisdição específica (Feiras, mercados, cemitérios, praias (anexo I);
- ⇒ Prestação de serviços afins específicos e de interesse público (anexo II),
- ⇒ Limpeza Pública (anexo III); e
- ⇒ Subsídio de Penosidade e Insalubridade (art.º 24.º da Lei do Orçamento do Estado 2021) (anexo IV).

Designação	Valor Anual	Valor Mensal
Gestão de Resíduos (Feiras, mercados, cemitérios, praias). Anexo I.	€166.682,28	€13.890,19
Prestação de serviços afins específicos de interesse público*. Anexo II	€53.390,00	€4.449,17
Limpeza Pública. Anexo III	€617.647,92	€51.470,66
TOTAL	€837.720,20	€69.810,02

* Acresce Iva à taxa legal em vigor.

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

Entre

O Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público número 506 037 258, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, **Joaquim Luís Nobre Pereira**, casado, natural de Alferrarede do

concelho de Abrantes, com morada profissional no Passeio das Mordomas da Romaria, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho.

e

Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público número 680012907, representado pela sua Presidente do Conselho de Administração, **Carlota Gonçalves Borges**, com morada profissional no Passeio das Mordomas da Romaria, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que:

Os serviços públicos que integram a esfera de atuação dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo são o serviço de recolha, depósito e tratamento dos resíduos sólidos urbanos e o serviço de higienização e limpeza urbana. Considerando que apenas o primeiro é gerador de receitas através da aplicação do tarifário dos resíduos sólidos urbanos, celebra-se o presente protocolo.

Considerando que:

Todos os serviços prestados pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo decorrem da municipalização de serviços públicos que por lei incumbem à Câmara Municipal prover, é de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente protocolo.

A minuta do presente Protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, em sua reunião de/...../..... e pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo em sua reunião 30 de dezembro de 2021.

Cláusula Primeira

1. Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo manterão a responsabilidade pela prestação dos serviços integrados no Sistema Pública de Gestão de Resíduos, relacionados no Anexo I a este Protocolo.
2. Não sendo estes serviços geradores de quaisquer receitas, a Câmara Municipal assume a responsabilidade de transferir, mensalmente, a importância de **€ 13.890,19** (treze mil oitocentos e noventa euros e dezanove cêntimos), resultante do somatório das parcelas constantes do referido Anexo I (feiras, mercados, cemitérios e praias).

Cláusula Segunda

1. Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo manterão a responsabilidade pela prestação dos serviços relacionados no Anexo II a este Protocolo.
2. Não sendo estes serviços geradores de receitas, a Câmara Municipal assume a responsabilidade de transferir, mensalmente, a importância de **€ 5.472,48** (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois euros e

quarenta e oito cêntimos), resultante do somatório das parcelas constantes do referido Anexo II (limpeza das zonas industriais de Lanheses, Meadela, Neiva 1ª fase e 2ª fase).

Cláusula Terceira

- Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo manterão a responsabilidade pela execução dos serviços de limpeza urbana, tal como constam do Anexo III a este Protocolo.
- Não sendo estes serviços geradores de receita a Câmara Municipal assume a responsabilidade de transferir, mensalmente, a importância de € **51.470,66** (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta euros e sessenta e seis cêntimos), resultante do somatório das parcelas constantes do referido Anexo III (limpeza pública). **Compromisso nº 2022/628.**

Cláusula Quarta

No fim de cada ano civil proceder-se-á ao acerto dos valores transferidos mensalmente (médias mensais do último ano), em função dos custos efetivamente suportados ao fim de cada ano de vigência do presente Protocolo.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo tem início de produção de efeitos a partir do dia 1 de janeiro corrente, e manter-se-á válido enquanto vigorar o Contrato de Concessão outorgado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a ADAM – Águas do Alto Minho.

ANEXO I

Valores **mensais** da prestação de serviços, no âmbito do Sistema Público de Gestão de Resíduos, à Câmara Municipal de Viana do Castelo, a pedido desta, conforme a **Tabela IV**, referente ao **ponto 6 e 7 do Capítulo II do Anexo A**, ao Regulamento de Resíduos.

Designação do serviço	Unidade	Quantidade	Componente Preço		
			Fixa (disponibilidade)	Variável	Total (F+ (V*Q))
Recolha, transporte e tratamento resíduos em cemitério municipal (1 disponibilidade)	Contentor 5.000 litros	8	€11,2286*1	€69,3181*8	€577,00
Recolha, transporte e tratamento resíduos em cemitérios das freguesias (38, disponibilidade.)	Contentor 800 litros	173	€11,2286 *38	€27,9939	€5.269,63
Recolha, transporte e tratamento resíduos em Praias* (8 freguesias/Disponibilidade)	Contentor 1.000 litros	*	*	*	€2.899,76
Recolha, transporte e tratamento resíduos em Feiras e mercados (1, disponibilidade)	Contentor 800 litros	173	€11,2286*1	€27,9939	€4.854,17
Recolha, transporte e tratamento resíduos em Viana Festas (1, disponibilidade)	Contentor 5.000 litros	4	€11,2286*1	€69,3181	€288,501
Total/Mês					€13.890,19

Observações:

* Devido nos meses (4) de junho a setembro: [4* (8 * €11,2286) + (231 * €37,2628) = €34.790,00];
Valor médio mensal: [(34.790,00:12)] = € **2.899,7576.**

Valor mensal apurado: €**13.890,19** (treze mil, oitocentos e noventa euros e dezanove cêntimos).

ANEXO II

Valores anuais no âmbito da **prestação de serviços específicos de interesse público**.

Designação do Serviço	Evento	Investimento 2019
Desratização e desbaratização	Área urbana	€9.850,00
Limpeza de Ribeiros	Portuzelo; Carmonas; S. Vicente; Pego.	€19.820,00
Limpeza de Zonas Industriais (bianual)	Neiva I e II; Meadela I; Lanheses.	€23.720,00
Total/Ano		€53.390,00

Valor médio mensal apurado: **€4.449,17** (quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos).

A estes valores acresce taxa de IVA.

ANEXO III

Valor **mensal** da atividade dos Serviços Municipalizados e da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos no âmbito da **Limpeza Pública** (Custos com mão-de-obra direta e suporte).

Centro de custos	Repartição	Valor
Atividades comuns de suporte (30%)	Direção; Gabinete de Sustentabilidade; Gabinete de Gestão de Recursos – RH'S e CNT&CB	€5.996,62
Atividade direta (100%)	Unidade de Gestão Operacional – Limpeza Pública (33 operacionais)	€45.474,04
Total		€51.470,66

(a) Carlota Borges.”. O Vereador Eduardo Teixeira disse que não pondo em causa a actividade em si, a questão é que havia a gestão da água (e havia receitas) esta componente financeira era assegurado pelos SMSBVC. O lucro que gerava era para pagar isto. Agora onera os serviços municipais. O problema está no modelo. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que lhe poderá ser apontada a repetição de alguma argumentação anteriormente aduzida, mas em bom rigor o CDS não pode deixar de tecer algumas considerações em relação a este ponto. Assim, o protocolo em apreço tem em vista assegurar aos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo suporte financeiro para a prestação de serviços públicos. A recolha, depósito e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a higienização e limpeza urbana, são serviços da responsabilidade legal do Município, sendo certo que os Serviços Municipalizados estão mais vocacionados para a sua prestação. Temos presente que a

receita que decorre da cobrança da tarifa fixa e da variável dos resíduos, entre outras, não é bastante para habilitar os Serviços Municipalizados a suportar os encargos inerentes, demais mais a mais com o elevado custo da deposição dos resíduos em aterro agora cobrado pela Resulima. É, portanto, óbvia a necessidade do presente protocolo. Porém, e ponhamos as coisas de forma simples e clara, o CDS-PP não pode esquecer que, até à adesão à ADAM, os Serviços Municipalizados realizavam receitas bastantes com a venda da água, cujas taxas já então eram suficientemente elevadas para os Serviços Municipalizados, grosso modo, e pelo que nos foi possível apurar, não ter tido necessidade de dinheiro da Câmara pelo menos nos últimos 15 anos anteriores à adesão. Foi profusamente divulgado, a seu tempo, que a criação da “Águas do Alto Minho, SA” teria o intuito de facilitar o acesso ao necessário investimento público e comunitário e, bem assim, permitir a prestação de um melhor serviço às populações. Mas, como claramente resulta do âmbito e razões justificativas do presente protocolo, a verdade dos factos contraria a expectativa que a adesão à ADAM gerou aquando da sua apresentação. Daí que seja justificada e crescente a preocupação de que, a acrescer a várias outras situações menos positivas, directamente decorrentes daquela adesão, algumas ultrapassadas, haja agora necessidade do orçamento do Município assumir mais um avultado encargo. São 70.833,33 euros mensais, quase 840.000,00 euros anuais, valor que terá de ser suportado pelas contribuições dos munícipes, cuja qualidade e nível de vida aquele tipo de decisões continua a não salvaguardar. Assim sendo, e pese embora a intervenção do Senhor Presidente enquadrando e actualizando dados, e referindo mesmo a inevitabilidade da não existência de margem financeira para os serviços Municipalizados arcarem, por si só, com o serviço em causa, o CDS abstém-se na votação para a aprovação deste protocolo. Desta forma manifesta, ainda que de forma

simbólica, a sua discordância para com as circunstâncias que determinaram a presente situação. A Vereadora Cláudia Marinho referiu que alertou para as consequências da adesão à ADAM. Referiu ainda que, na sua opinião, este serviço deve continuar a ser realizado por uma empresa municipal e não por “outsourcing”. Declarou por último que irá votar a favor. O Presidente da Câmara esclareceu que os serviços prestados pelos SMSB são de excelência e que não concorda que se faça uma relação direta entre este apoio e a adesão à ADAM. O tarifário está associado aos custos. Os SMVC sempre tiveram este saldo mas agora é necessário realizar este reajustamento. Disse ainda que a ERSAR vem estando atento aos tarifários e que houve uma evolução dos meios que tornaram os Serviços Municipalizados mais eficientes e que foi fazendo a diferença. O serviço de limpeza urbana é competência da Câmara Municipal e não podem outros serviços suportar estes custos. Assim, a assunção destes custos é inevitável. Até agora haveria sobreposição de tarefas e actualmente essa situação está clarificada com este protocolo. Também as áreas abrangidas são substancialmente aumentadas como se depreende pelo anexo II designadamente em parques empresariais. Não se poderia refletir a limpeza urbana noutros tarifários. O Vereador Paulo Vale solicitou esclarecimentos relativamente às empresas sedeadas nos parques industriais e se estes custos podem ser replicados junto das empresas. O Presidente da Câmara esclareceu que no parque industrial de Lanheses esses custos estão previstos no modelo de gestão. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. Pela Vereadora do CDS/PP foi apresentada a declaração de voto que seguidamente se

transcreve: “DECLARAÇÃO DE VOTO - O protocolo em apreço tem em vista assegurar aos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo suporte financeiro para a prestação de serviços públicos. A recolha, depósito e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a higienização e limpeza urbana, são serviços da responsabilidade legal do Município, sendo certo que os Serviços Municipalizados estão mais vocacionados para a sua prestação. Temos presente que a receita que decorre da cobrança da tarifa fixa e da variável dos resíduos, entre outras, não é bastante para habilitar os Serviços Municipalizados a suportar os encargos inerentes, demais mais a mais com o elevado custo da deposição dos resíduos em aterro agora cobrado pela Resulima. É, portanto, óbvia a necessidade do presente protocolo. Porém, e ponhamos as coisas de forma simples e clara, o CDS-PP não pode esquecer que, até à adesão à ADAM, os Serviços Municipalizados realizavam receitas bastantes com a venda da água, cujas taxas já então eram suficientemente elevadas para os Serviços Municipalizados, grosso modo, e pelo que nos foi possível apurar, não ter tido necessidade de dinheiro da Câmara pelo menos nos últimos 15 anos anteriores à adesão. Foi profusamente divulgado, a seu tempo, que a criação da “Águas do Alto Minho, SA” teria o intuito de facilitar o acesso ao necessário investimento público e comunitário e, bem assim, permitir a prestação de um melhor serviço às populações. Mas, como claramente resulta do âmbito e razões justificativas do presente protocolo, a verdade dos factos contraria a expectativa que a adesão à ADAM gerou aquando da sua apresentação. Daí que seja justificada e crescente a preocupação de que, a crescer a várias outras situações menos positivas, directamente decorrentes daquela adesão, haja agora necessidade do orçamento do Município assumir mais um avultado encargo. São 70.833,33 euros mensais, quase 840.000,00 euros anuais, valor que terá de ser suportado pelas contribuições dos munícipes, cuja qualidade e nível de vida aquele tipo de decisões continua a não salvaguardar. Assim sendo, o CDS abstém-se na votação para a aprovação deste protocolo, desta forma manifestando, ainda que de forma simbólica, a sua discordância para com as circunstâncias que determinaram a presente situação. (a) Ilda Araújo Novo.” **(12) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA – ATLETAS** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO DESPORTIVA – ATLETAS - No âmbito da política de desenvolvimento desportivo e da afirmação de jovens atletas no desporto do concelho, pretende o município continuar a apoiar o desenvolvimento desportivo de alguns atletas de referência. Assim, proponho que sejam atribuídos os seguintes apoios:

1. PROGRAMA ESPERANÇAS DESPORTIVAS
CLUBE DE ATLETISMO OLÍMPICO VIANENSE ⇒Marta Araújo Lisboaeta (renovação), no valor de 2.750,00€, compromisso nº 578/2022 ⇒Ricardo Pedra (renovação), no valor de 2.750,00€, compromisso nº 579/2022
2. ALTA COMPETIÇÃO
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BILHAR ⇒Henrique Correia, no valor de 6.780,00€, compromisso nº 580/2022 ⇒Maria Vânia Franco, no valor de 5.460,00€, compromisso nº 581/2022
SURF CLUBE DE VIANA ⇒Marta Jordão (renovação e aumento), no valor de 7.500,00€, compromisso nº 582/2022
3. PROGRAMA OLÍMPICO
CLUBE DE ATLETISMO OLÍMPICO VIANENSE ⇒Miguel Ribeiro (renovação), no valor de 4.000,00€, compromisso nº 583/2022
CLUBE DE VELA DE VIANA DO CASTELO ⇒Beatriz Gago, no valor de 6.500,00€, compromisso nº 584/2022
ESCOLA DESPORTIVA DE VIANA (NATAÇÃO) ⇒Ana Rodrigues (renovação), no valor de 7.500,00€, compromisso nº 585/2022
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO ⇒Iúri Leitão, no valor de 7.500,00€, compromisso nº 586/2022
Para além dos atletas acima referidos, atribuir um patrocínio no valor de 4.500,00€, à Atleta Cláudia Ferreira e ao Atleta Hélio Gomes (Programa Olímpico).

(a) Ricardo Rego.”. O Vereador Paulo Vale questionou se o horizonte é anual ou por projeto bem como se o valor de 4.500€ atribuída aos atletas Cláudia Ferreira e Hélio Gomes é um montante individual ou conjunto. O Vereador Ricardo Rego esclareceu que são valores anuais e que posteriormente existe uma avaliação. Quanto ao programa Olímpico o valor

é de 4.500€ para cada um dos atletas. A Vereadora Cláudia Marinho solicitou esclarecimento sobre a situação de outros atletas que não estão contemplados nesta proposta. O Vereador Ricardo Rego informou que o Clube solicitou apoios para os respetivos atletas e os serviços analisaram esses pedidos. Quanto aos atletas de palmarés estão a ser avaliados e poderão ser apoiados em momento futuro. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(13) APOIO**

EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE ATLETISMO OLÍMPICO VIANENSE - Pelo

Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CLUBE DE ATLETISMO OLÍMPICO VIANENSE - O Clube

de Atletismo Olímpico Vianense iniciou na época 2021/2022 a prática da modalidade de “Orientação”. Esta prática acarreta novas despesas e responsabilidade para o Clube implicando alteração no seu orçamento.

Propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário ao Clube de Atletismo Olímpico Vianense, no valor 5.000,00€ (compromisso nº 588/2022), para fazer face às despesas acima referidas. (a) Ricardo Rego.”. A

Vereadora Ilda Araújo Novo disse que na exposição de motivos, a proposta tendente à

concessão de um apoio extraordinário ao Clube de Atletismo Olímpico Vianense refere que

este se deve a novas despesas e responsabilidade para o clube inerentes à prática da

modalidade de “Orientação”. Referiu ainda que no último parágrafo lê-se: “para fazer face

às despesas acima referidas” e a verdade é que nada vem dito ou explicado em relação às

ditas novas despesas. Contudo, na apresentação da proposta o senhor Vereador refere de

forma clara quais as novas despesas e responsabilidades. Assim sendo, sugerimos a sua

inclusão na exposição de motivos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de

membros em efetividade de funções. **(14) APOIO EXTRAORDINÁRIO À PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO À PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DE VIANA NAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS** - A Associação Juventude de Viana conquistou o direito de participar em várias competições europeias, incluindo “Rink Hockey European Club Competitions”, pelo que terá de fazer várias deslocações ao estrangeiro. Estas participações, que muito honram a cidade de Viana do Castelo, fazem a promoção da mesma junto de vários países e cidades da Europa. Dado o elevado custo das deslocações, propõe-se a atribuição de um apoio até **20.000€ (vinte mil euros), compromisso nº 597/2022**, à Associação Juventude de Viana, para fazer face às despesas com as inscrições, deslocações e estadia nas competições internacionais. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(15)**

PROJETO “STAND UP PADDLE PARA TODOS” – APPACDM - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROJETO “STAND UP PADDLE PARA TODOS” - APPACDM** - O Stand Up Paddle é uma modalidade completa e única porque promove a atividade física em contexto natural em meio aquático e o contato com a água desenvolve a capacidade sensória motora. Para além, disso, o SUP assume uma importância terapêutica relevante, pois o contato direto com a natureza proporciona níveis sensoriais elevados. Esta atividade destina-se, nesta primeira fase aos 120 utentes da Unidade de Areosa da APPACDM. Numa segunda fase serão abrangidas 200 pessoas com deficiência e/ou incapacidade, utentes de outras unidades/delegações da instituição e mais de 100 crianças e jovens co deficiência e/ou incapacidade apoiadas por outras instituições que vão beneficiar de atividades pontuais de Stand Up Paddle para Todos. Assim, este o projeto da APPACDM enquadra-se na política náutica que desenvolvemos no nosso território. A orientação principal será a vertente lazer, dirigida para os alunos dos centros da Instituição, bem como

dos participantes das Férias de Verão. O material a adquirir será armazenado num local da APPACDM, sendo o local preferencial para a prática da modalidade no Centro de Remo. Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à APPACDM, no valor de € 9.153,00 (compromisso nº 587/2022), para a aquisição de equipamento específico e diverso necessário à prática da referida atividade, comprometendo-se a APPACDM a utilizar no equipamento o logotipo “Cidade Europeia do Desporto 2023” com o objetivo de promover a Cidade de Viana do Castelo. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(16)**

APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2 - Pelo Vereador Ricardo Rego

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos, proponho a atribuição do seguinte apoio:

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	OBRA	APOIO	(PAM 2007/A/33) Comp. nº
Sport Clube Vianense	Beneficiação Vestiários/Balneários Estádio Dr. José de Matos - Candidatura PRID	50.000,00€	596/2022

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Ricardo Rego.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo referiu que “no entendimento do CDS, a redação do segundo parágrafo deverá ser alterada, dado padecer de uma imprecisão importante. Assim, da leitura na sua globalidade, extrai-se que Câmara Municipal informa ter recebido diversas solicitações de apoio por parte de Juntas de Freguesia e de Associações

Desportivas. Todavia, vê-se que, a ser aprovada a proposta, a Câmara irá apoiar uma única entidade, o Sport Club Vianense. Acredita em não ser essa a intenção da Câmara, contudo o texto não deveria evidenciar que apenas vai ser satisfeito um único pedido, dos tais diversos recebidos. Será preferível falar no singular e identificar simplesmente a associação desportiva que solicitou o apoio e à qual se propõe a sua atribuição.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(17) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no artigo 18º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações e Clubes procederam à candidatura à Medida 4 - Apoio à formação e à realização de atividades desportivas pontuais/especiais. Feita a análise dos respetivos pedidos e reconhecendo a importância destas iniciativas no desenvolvimento desportivo, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projeção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados:

Associação/Clube Desportivo	Atividade Pontual (art. 18º, nº 2)	Apoio	PAM 2007/A35
Cyclones	Meia Maratona Manuela Machado	36.000,00€	575/2022

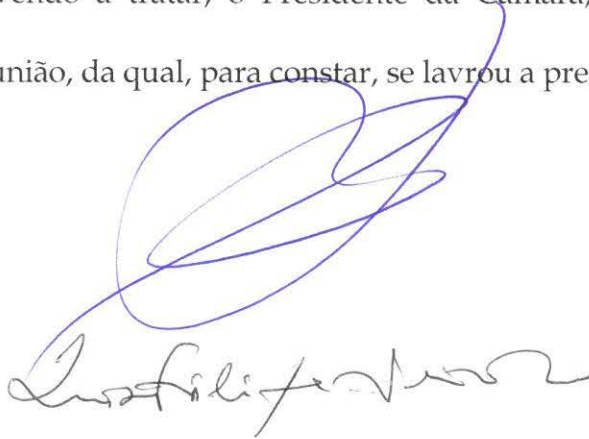
Associação/Clube Desportivo	Deslocações (art. 18º, nº 3)	Apoio	PAM 2007/A/35
Federação Portuguesa de Bilhar	Campeonato Europa Snooker 2021	1.975,00€	576/2022
Federação Portuguesa de Bilhar	Campeonato Europa Pool 2021	2.500,00€	577/2022

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(18) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE NÁUTICA NAS ESCOLAS – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 2 DE**

NOVEMBRO DE 2021 - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE NÁUTICA NAS ESCOLAS – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2021** - O Município de Viana do Castelo tem mantido a promoção das atividades náuticas, conjuntamente com agrupamentos escolares e os clubes náuticos, através do projeto “**Náutica nas Escolas**”, desenvolvendo os desportos náuticos nas escolas básicas e secundárias do concelho de Viana do Castelo, reforçando a cultura marítima no nosso território. Para assegurar o normal desenvolvimento das atividades náuticas em meio escolar, nos Centros Náuticos da Canoagem, Remo, Vela e Centro de Alto Rendimento do Surf, e integradas no currículo da disciplina de educação física das escolas, torna-se necessário que sejam disponibilizados os meios técnicos, as instalações e equipamentos necessários pelos clubes náuticos. A Pandemia Covid-19 afetou os Clubes Náuticos que viram as suas atividades regulares suspensas ou reduzidas, perdendo receitas que permitiam dar resposta às suas despesas correntes e para a manutenção da sua atividade. Esta situação originou a necessidade de procurar estratégias seguras para tornar este projeto num programa consolidado junto a população escolar, abrindo a possibilidade de abranger outras populações. Assim, e após um balanço e uma análise efetuada com os Clubes Náuticos, torna-se necessário um reajustamento na operacionalidade e apoio financeiro do protocolo aprovado em Reunião de Câmara anterior. Desta forma, propõe-se, um apoio mensal fixo, no valor de 3.800,00€ mensais, durante o ano de 2022, com início a 1 de janeiro e término a 31 de dezembro, ao Clube de Vela de Viana do Castelo (compromisso Nº 606/2022), ao Darque Kayak Clube (compromisso nº 607/2022), ao Surf Clube de Viana (compromisso nº 608/2022) e ao VRL – Viana Remadores do Lima (compromisso nº 609/2022), bem como a retificação do Protocolo em vigor. (A concretização deste apoio será feita através da celebração de protocolo específico). (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(19)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou retirar o presente

ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, positioned below the main text.